

Matrícula nº.

236.869

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITANHAÉM-SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS-CNJ 12.091-5

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de ImóveisMATRÍCULA Nº.
236.869DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
EDIFÍCIO CURAÇÃO

FICHA Nº. 1

CADASTRO Nº 138.193.011.0025.137419

APARTAMENTO Nº 25

Rua Iguaçu

Nº

IMÓVEL: O apartamento nº. 25, localizado 2º. andar ou 3º pavimento, do **EDIFÍCIO CURAÇÃO - BLOCO A'1**, que faz parte integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL VARANDAS DE CIBRATEL II, com frente para a Rua Iguaçu, no Município de Itanhaém, composto de sala/dormitório, cozinha, banheiro, área de serviço e varanda, possuindo a área privativa de 45,60m², área comum de 59,559m² e área total de 105,159m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,2963% no terreno e nas demais coisas de uso comum, e localiza-se à direita de quem pelo hall de acesso ingressa no prédio, com frente para o referido hall, confrontando pelo lado direito com a área comum do condomínio, voltada para as piscinas, pelo lado esquerdo com o apartamento nº 24 e nos fundos com a área comum do condomínio, voltada para as vagas de estacionamento do setor 1, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga indeterminada no pátio de estacionamento, sem uso de manobrista.

PROPRIETÁRIA: POLIMOMI CONSTRUÇÕES LTDA, com sede em São Paulo, na Rua Estela, nº. 515, bloco A, conjunto 31, Vila Mariana, inscrita no CNPJ. 00.745.304/0001-88.

TÍTULO AQUISITIVO: R.4 - aquisição (27-12-2002), Av.12 - construção e R.13 - especificação (14-03-2008) - Matrícula nº. 174.655, deste Registro.

Itanhaém, 25 de maio de 2016.

O Escrevente Autorizado

R.1 - 236869 - Itanhaém, 25 de maio de 2016.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 04 de março de 2016, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Anexo de Notas de Itanhaém-SP, livro 1.310, págs. 123/126, a proprietária vendeu o imóvel a **MARCIO GREICK DA SILVA**, brasileiro, comerciante, RG. 29.635.089-8-SSP/SP, CPF. 180.224.208-24 e sua mulher **MARIANA FELIPE DA SILVA**, brasileira, comerciante, RG. 44.868.163-8-SSP/SP, CPF. 371.352.468-88, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados na Rua Doze, nº. 94, Golden Park, São Bernardo do Campo-SP, pelo preço de R\$ 57.475,00. (As Certidões Negativas de Débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal, não foram apresentadas, nos termos da declaração constante do título, feita pela alienante). (Protocolo nº 444406 - 23/05/2016).

O Escrevente Autorizado

AV.2 - 236869 - Itanhaém, 23 de maio de 2024.

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento do interessado, datado de 02 de maio de 2024, devidamente instruído com a Certidão (Processo Digital nº 1006064-29.2024.8.26.0564), expedida em 19 de abril de 2024, pelo Coordenador do Cartório da 4ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo-SP, para ficar constando que foi distribuída no dia 05/03/2024 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que são partes: **ITAU UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04 (exequente) e **COLCHÕES MJ LTDA**, CNPJ. 39.977.776/0001-00 e **MARIANA FELIPE DA SILVA**, CPF nº 371.352.468-88 (executados). Valor da Causa: R\$ 616.668,86. (Protocolo nº 534.499 - 03/05/2024).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital:
1209153310000000538646247.

AV.3 - 236869 - Itanhaém, 09 de maio de 2025.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 00232606320248260100, no qual figuram como Exequente: **EFESOS PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 19.404.493/0001-53 e como Executados: **MARCIO GREICK DA SILVA**, CPF nº 180.224.208-24; e **MARIANA FELIPE DA SILVA**, CPF nº 371.352.468-88, emitida em 24 de abril de 2025, pelo 33º Ofício Cível de São Paulo, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 28/02/2025. Valor da Dívida: R\$ 574.220,00. Depositário: **MARCIO GREICK DA SILVA**. (Protocolo nº. 548.058 - 24/04/2025).

O Escrevente Autorizado Mauricio Greick. Selo Digital: 120915331000000067084925U.

AV.4 - 236869 - Itanhaém, 06 de agosto de 2026.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 03/08/2026, Protocolo nº 202608.0314.04850483-IA-665, Processo nº 10010408420235020463, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARCIO GREICK DA SILVA**, CPF nº 180.224.208-24. (Protocolo nº 565.294 - 04/08/2026)

O Escrevente Autorizado Mauricio Greick. Selo Digital: 12091533100000000815269267.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado pelo Ofício Imobiliário
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital